

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Maio de 2019 • Edição Extraordinária 1471 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 206, de 21 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0164/2019 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR PEDAGOGO E SECRETÁRIO ESCOLAR;

Considerando que os (as) candidatos (as) inscritos (as) sob nº 520564, 544951, 544842 convocados (as) pelo Edital de Convocação nº 199 de 18 de abril de 2019 não se apresentaram para tomar posse no prazo legal;

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
537912	CHAYEND ROCHA RAMOS
550148	KATIA SILVA CARDOSO
543007	EDILAINÉ CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
2. CPF; *
3. 2 fotos 3x4 recente;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. CPF do cônjuge;
12. CPF do pai e da mãe;
13. CPF dos filhos dependentes;
14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
16. Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV;
21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V;
22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI;
23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

I – Para todos os cargos

II – Para os cargos com profissão regulamentada

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; *
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletoencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletoencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

Sim Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? Sim Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

Sim Não Não sei As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

Sim Não Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

Sim Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

Sim Não Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

Sim Não Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

tem dificuldade de esperar.

age muitas vezes antes de raciocinar.

é explosivo(a).

come, compra e/ou joga sem muito controle.

fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

passa mal diante de desafios,

entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

prefere ficar mais sozinho(a).

prefere fazer atividades mais solitárias.

sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 016, de 21 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0195/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado (a) ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL pelo Edital de Convocação nº 011.461 de 14 de maio de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Insc. Candidato

1203 Jaquelani Danieli dos Santos

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 027, de 21 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 368/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 022.460 de 14 de maio de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO**Insc. Candidato**

874Edilaine Cursino Vieira da Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

O Sr. LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO, Presidente do Conselho Municipal de Cultura vêm por meio do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Cultura para reunirem-se em reunião ordinária no dia 30 de Maio de 2019 às 19h15min na Sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura, situada à Rua Curitiba nº 414, Edifício Iracema, nesta cidade de Primavera do Leste. A V Reunião Ordinária terá como pauta: Apresentação das metas, ações e iniciativas do Plano Estratégico do PDI, bem como outros assuntos pertinentes.

Primavera do Leste – MT, 21 de Maio de 2019.

LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PORTARIAS INTERNAS**PORTARIA INTERNA N.º 003/2019/SME/MT**

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conforme orientação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, designa os abaixo nomeados para integrarem a Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro em Pregão para Aquisição de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro na aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

- a) ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA – Coordenadora de Alimentação Escolar;
- b) ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA - Nutricionista;
- c) PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA - Nutricionista;
- d) RAQUEL VANDIRLENY LAURINDO - Nutricionista;
- e) ROSA SCHNEIDER - Nutricionista;

Artigo 2º - Os membros serão responsáveis por acompanhar e auxiliar na análise das propostas do Pregão Presencial nº 043/2019 – Processo nº 619/2019.

Artigo 3º - No mínimo dois (2) membros da Equipe Técnica participarão no dia da realização do Pregão Presencial para auxiliar na análise das propostas.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação.

Portaria n.º 003/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 1.815 DE 15 DE MAIO DE 2019

“Nomeia servidores em funções gratificadas e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º. Em observância ao art. 10, III, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, ficam nomeados em Funções Gratificadas os servidores listados no Anexo I do presente decreto.

Parágrafo único. As funções extras e os percentuais devidos a título de Função Gratificada obedecerão ao disposto no Anexo I.

Artigo 2º. O pagamento do adicional de Função Gratificada será imediatamente suspenso caso o servidor, por qualquer razão, deixe de desempenhar a função extra.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

MAT.	NOME DA PESSOA	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	FG %
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
7880	ADRIANE SOUZA PINTO CORDEIRO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF III	10
2847	ALDO ZUNCHETTA	MOTORISTA	Encarregado pelas manutenções das unidade	50
9196	ALESSANDRA KOHL AMARAL	FISIOTERAPEUTA	Coordenadora do Centro de Reabilitação	20
8990	ALINE XAVIER MANOEL LAGO *	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora da Vigilância Sanitária (Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016)	50
9495	AMANDA ALVES LEITE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	30
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	30
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Medica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
2585	ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES	PROFESSOR	Coordenadora do NAMEI	20
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
4216	BARBARA PELLISSARI	BIÓLOGO(A)	Coordenadora da Vigilância Ambiental	30
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICO	Responsável pela farmácia Municipal	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável técnica unidade básica Tuiuiú	10
2428	CARLOS ALEXANDRE MULLER	AUXILIAR SERV. GERAIS	Coordenador de manutenção da UPA	50
124	CELINE JORGE DE MACEDO	Secretária	Responsável pelo GEO-OBRS	50
8177	CLAUDINEIA ARAUJO PAVAO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo cadastro SUAS	30
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoxarifado da educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	30

4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora da Padaria Municipal	30
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	10
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprima	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	Coordenadora da UCT	20
8249	DILAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	30
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II PDI	40
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fiscal de Contratos	30
7052	FERNANDA CRISTINE GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	30
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	Fiscal de Contratos	30
5873	GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora Educação Permanente	20
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil	30
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	50
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	30
5574	JANAINÉ PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
215	JAQUELINE MARIA GIOVENARDI	PROFESSOR	Responsável pelo programa de atendimento a Gestante	20
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
8486	JOICE CRIADO FERREIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF II	10
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	Coordenador da UAB	20
4152	JORGE FREIDRICH POSSER	MEDICO 40 HRS	Medico autorizador do AIH	10
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE - SUPERVISORA	Supervisora ACE	30
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUZA ARAUJO	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6034	KARLA JACKELINE DE SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pelas agendas médicas	50
8188	LAISE DE SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria técnica do CMAS	30
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Coordenador do PDI e Responsável pelo Projeto I PDI	25
4949	LETICIA DE SOUZA WBATUBA	FARMACEUTICO	Responsável Técnica da Farmácia da UPA	15
7173	LUCIANA BASSO OTTONELLI	COZINHEIRA	Responsável pela cozinha	30
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	30
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	Encarregado CPD	30

5881	MANOEL CORREIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela Casa Lar	30
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	Coordenador motoristas da UPA	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora ensino fundamental I	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VII	10
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	Coordenador dos motoristas da Saúde responsável pela frota	50
2921	MAVIANE DE FATIMA DAMITZ	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável Administrativo da UPA	50
82	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	Encarregado da equipe de Limpeza (boca de lobo e sarjetas)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	20
5196	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS	Encarregado pelos Abastecimentos	30
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
5424	PAULO CEZAR SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	Responsável pelo Geo-obras	50
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	30
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF X	10
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETÁRIO ESCOLAR	Responsável técnica sistema gestão educacional	30
4088	RENATA PIRES FERREIRA	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável Técnica do Laboratório da UPA	15
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	20
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	30
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	20
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF V	10
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5352	VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF XI	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1.467.

PREGÃO / LICITAÇÕES

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – SRP Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 393/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo: **“Menor Preço por Item”**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E MOTOS) DENTRO DAS NORMAS DO CONTRAN PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **11 de junho de 2019**

Hora: **13:30 horas**

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

CRENCIAMENTO Nº 007/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO ALTO E TESTE DE URÉASE E EXAMES DE COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA Nº 005/2019

O Município de Primavera do Leste por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação de pessoa Jurídica para **Prestação de Exames de Diagnóstico por Endoscopia do Aparelho Digestivo Alto e Teste de Uréase e Exames de Colonoscopia com Biópsia**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **22/05/2019 até 21/05/2020**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de Segunda à Sexta Feira.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone: (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2019.

José Ricardo Alves de Oliveira
Analista de licitação

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 PROCESSO 257/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva-NAMEI, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia **28/05/2019 às 08:30h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 PROCESSO Nº 259/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEI Pequeno Príncipe, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia **28/05/2019 às 13:30h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 260/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEF Mauro Wendelino Weis, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia **06/06/2019 às 08:00h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019
EXCLUSIVO ME/EPP
Processo nº261/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEF São José, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia **06/06/2019 às 13:30h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
EXCLUSIVO ME/EPP
Processo nº262/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas das instalações na EMEI São José, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que ocorreria no dia **11/06/2019 às 08:00h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária e consequentemente do Edital sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 020/2019
Processo nº751/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.

TIPO: Empreitada por Preço Global – Técnica e Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 17/06/2019 às 17:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia **24/06/2019**, às 13:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17h. Fone: OXX-66-3498-3333 ramal 227, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: administracao1@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 21 de maio 2019.

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

IMPREV**PORTARIA N.º 126/2019**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.471/2018 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Nilva Klein Hillmann**”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei n.º 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal n.º 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Nilva Klein Hillmann**, brasileira, casada, portadora do RG n. 14/R1. 553.571 – SS I- Diretoria Polícia Técnica/SC e do CPF n.º 945.183.869-49, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, Classe “E”, Nível “05”, matricula sob n. 1337/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00117P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de junho de 2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 14 de maio de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2019.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor **Sr. Joel Sampaio de Andrade**, representado legalmente por seu curador provisório **Sr. Noel Sampaio dos Reis**”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **Sr. Joel Sampaio de Andrade**, brasileiro, portador do RG n. 11210222 SJ/MT e do CPF n.º 832.829.801-59, ocupante do cargo de Lixeiro – 40h, Faixa Salarial “00007”, Nível “E”, matriculado sob n. 2515/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, com total de 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.03.00084P, à data de **15/05/2019** até posterior deliberação, neste ato sendo representado legalmente por seu curador provisório Sr. Noel Sampaio dos Reis, portador do RG sob n. 878922 SSP/MT e do CPF sob n. 487.041.481-34, conforme Termo de Curadoria Provisória de processo sob n. 1000081-76.2019.811.0003-PJE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 14 de maio de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.795 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instalação de banheiros e bebedouros em casas lotéricas localizadas no município de Primavera do Leste - MT.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SILENCIO E, EU, PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO §7º, DO ART. 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º As casas lotéricas, localizadas no município de Primavera do Leste/MT ficam obrigadas a disponibilizarem aos seus usuários, banheiros femininos e masculinos, inclusive adaptados às pessoas com deficiência, bem como instalem bebedouros de água contendo copos descartáveis, para uso dos clientes.

Parágrafo único: Os banheiros e bebedouros deverão ser instalados na área de atendimento ao cliente, com fácil acesso e visualização e com identificação para uso de pessoas portadoras de deficiência locomotora.

Art. 2º Os banheiros deverão estar abertos aos clientes, obrigatoriamente no horário de expediente das casas lotéricas.

Art. 3º As casas lotéricas não poderão cobrar valor monetário pelo fornecimento de copos ou pela utilização de banheiros e bebedouros.

Art. 4º As casas lotéricas definidas na presente Lei deverão atender às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de adequação até a renovação do alvará para aquelas que já estão em funcionamento.

Art. 6º As novas lotéricas a serem instaladas no município de Primavera do Leste ficam subordinadas às regras referidas no “caput” do artigo 1º desta Lei.

Art. 7º O não cumprimento acarretará em multa de 75 UPF’s por dia de descumprimento.

Parágrafo único: Cabe ao setor de fiscalização da prefeitura fiscalizar o cumprimento e aplicar a multa que trata o artigo 7º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 21 de Maio de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente

Req. nº 003 DE 2019/GV EDNA MAHNIC

Primavera do Leste/MT, 15 de Abril de 2019.

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o PL nº 006/2019 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA).

Exmo. Sr. Presidente, requero a Vossa Excelência, o Plenário da Câmara Municipal para **Audiência Pública**, (Conforme o Art. 104, IV – Convocação de Sessão solene e Audiência Pública) para debatermos sobre a **REFORMA DA PREVIDÊNCIA** a ser realizada no dia 24/05 do corrente ano, das 19:00 horas até as 22:00 horas, tendo como tema central **“ A Reforma da Previdência e seus impactos na vida do Trabalhador”**. Uma discussão que traz reflexos diretamente na vida dos brasileiros, pois, é um tema que tem mobilizado diversos setores da sociedade devido a pontos como o aumento da idade mínima para se aposentar e do tempo mínimo de contribuição afetará, e para traçar os possíveis cenários para os principais danos ou ganhos, com a aprovação ou não da reforma.

JUSTIFICATIVA

A realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA se faz necessário, pois, a sociedade não está entendendo com clareza sobre como a reforma se dará e como afetará o trabalhador ao logo dos anos. É um momento para a discussão com todos os envolvidos, sejam empresários, sejam trabalhadores.

A Audiência Pública irá :

☉ Envolver a sociedade em geral, seguimentos dos Poderes Constituídos e organizações/Instituições que desenvolvam alguma atuação direta ou indiretamente com os direitos previdenciários;

☉ Debater com Poderes Públicos constituídos, técnicos, instituições (Escolas da rede pública e privada) e com a sociedade em geral os índices que mais estão causando dúvidas;

☉ Fomentar reflexões no sentido de como será a vida dos aposentados no Brasil a curto, médio e a longo prazo;

☉ Realizar discussão de como a reforma previdenciária irá se comportar na economia brasileira.

Com estas pautas, e da importância da discussão, solicito o acolhimento deste requerimento, desde já agradeço.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edna Mahnic
Vereadora PT

Ao: Exmo. Sr. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA.
MDº Pres. da Câmara de Ver. de Primavera do Leste-MT.

PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MAIO DE 2019

Anular Parcialmente a Homologação do Concurso Público nº 001/2017 Publicada Via Edital no Dioprima Edição nº 1159 de 30 de outubro de 2017.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a **Notificação Recomendatória do Ministério Público Estadual nº 03/2018/IPJCPVA e com supedâneo na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal que assim dispõe;**

“Súmula nº 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

RESOLVE:

ANULAR parcialmente a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 001/2017, tornando nulo e sem efeito os resultados da 1ª e 2ª fase somente para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Primavera do Leste, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Ministério Público contidas no SIMP nº 003309-005/2017.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de maio de 2019.

VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal